



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 300/2024.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À CONFECCÃO DE PLACAS DO PROGRAMA “PATRULHA RURAL GEORREFERENCIAMENTO”, JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IVOLÂNDIA-GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **IMPREVISION COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ n. **14.185.373/0001-99**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 1.200,00 (hum mil, e duzentos reais).**

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Global
1	100	SERV	CONFECCÃO DE PLACAS RURAIS - 60x40 - POLIONDAS - NUMERAÇÃO (276 À 376)	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.02.04.122.4057.2.006.3.3.90.39- FICHA 058 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 30 de setembro de 2024.

Daiane Fernandes

Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA

Gestora e Ordenadrora de Despesa Municipal de Ivolândia/GO

Decreto nº: 372/2023

Assinado de forma digital por Daiane

Fernandes Pereira:01280277114

Dados: 2024.09.30 15:23:54 -03'00'